

IV - Outras determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971.

V - Este Ato entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 19:22:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 179365120063C52 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2019.10000.10718.0.000048

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Doracila de Melo Pereira-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.000048;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Doracila de Melo Pereira-ME, para aquisição e instalação de persianas no prédio anexo da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 5.223,16 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1194EF9C00063BE6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



Lugar de criança é no banco traseiro!

Pare em semáforos de madrugada!

